

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Portaria nº 944/2022 - CASA CIVIL

Designa gestora de contrato firmado por esta Secretaria de Estado da Casa Civil.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos das Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLARICE FIRMINO GONÇALVES, portadora do CPF nº ***.206.401-**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do contrato nº 07/2022 (000034227107), decorrente do Processo nº 202200013001515, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 04.765.359/0001-00, cujo objeto consiste no fornecimento de produtos para desinfecção, higiene e limpeza, para atender às necessidades da pasta.

Art. 2º Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar todas as providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUÍS PINCHEMEL



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2022, às 12:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000034525659 e o código CRC 0601E645.



Referência: Processo nº 202200013001515



SEI 000034525659